

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. OBJETO A SER CONTRATADO¹**

Assinatura da Biblioteca Digital RTM, de janeiro a dezembro de 2024

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Biblioteca do Tribunal
Responsável:	Adriana Godoy da Silveira Sarmento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O objeto a ser contratado inclui o acesso ilimitado ao conteúdo contratado, sendo que a Biblioteca Digital RTM corresponde à aquisição pelo Contratante de 250 novos títulos das áreas de Direito do Trabalho e Sindicalismo, e outros que serão disponibilizados até o final da vigência do contrato.

O produto foi sugerido por magistrados para fins de consulta por disponibilizar livros de áreas específicas da atribuição do TRT4 e servirá à consulta por magistrados e servidores, por meio da Intranet e VOX, seus conteúdos poderão ilustrar e reforçar a fundamentação das mais variadas decisões judiciais no âmbito do TRT4.

Em pesquisa a outros Regionais, constatou-se que o TST, TRT1 (RJ) e TRT3 (MG) utilizam a ferramenta para consulta, que possui funcionalidades como copiar pequenos trechos para utilização em minutas de votos, sentenças e documentos. Além disso, a empresa está desenvolvendo a funcionalidade de fazer anotações que será disponibilizada em breve.

Ressalta-se que os livros digitais já disponibilizados pela Biblioteca Fórum de Livros (proad 4973/23) traz obras de diversas áreas do conhecimento (Direito Administrativo, Direito Constitucional, Licitações, etc...), porém não aglutina muito material específico da área trabalhista e sindical, especialidade do produto proposto à contratação.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



O contrato do TRT4 com a Editora em relação à Biblioteca Digital RTM permite acesso ilimitado por magistrados, servidores e estagiários ao conteúdo dessa plataforma utilizando-se para isso da Intranet do TRT4, VOX, através do IP Institucional e senha.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data 24 / 01 / 2024 Motivo: término da proposta

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim – Qual?

- (X) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assinado Digitalmente

Adriana Godoy da Silveira Sarmento – Bibliotecária - CRB 10/1165
Chefe de Divisão –Biblioteca do Tribunal

4

A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de assinatura para acesso a **Biblioteca Digital RTM**, de janeiro a dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
	1	Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM, janeiro a dezembro de 2024	acessos ilimitados	acessos ilimitados

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(X) Sim: ID da Demanda nº __ **EJ-**____ () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não se aplica.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir: segundo o Guia de Contratações Sustentáveis se enquadra no item 2, página 40, livros em formato digital com softwares de acessibilidade.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os acessos simultâneos deverão ser fornecidos a partir do dia **24/01/2024.**

6.1.2 A entrega deverá ser realizada via Plataforma na Intranet do TRT4, VOX, por acessos simultâneos através do IP Institucional e senha.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Adriana Godoy da Silveira Sarmento
Telefone	(51) 3255-2089
E-mail	biblioteca@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado à vista, antecipado.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado à vista, conforme as fls. 19, após apresentada a nota fiscal.

10 VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.500,00**, conforme fls. 5.

10.2. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta na tabela a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PESQUISA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Órgão	Produto	Qtd. de usuários	Valor Total anual
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região		ilimitada	R\$ 17.500,00
Pesquisa de preços no site da Editora		ilimitada	R\$ 17.500,00

10.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Conforme a declaração de exclusividade, verifica-se que não existe material similar que publique os livros digitais da Editora Revista dos Tribunais e que possa ser comparado no mercado.
---	--

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (X) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;
 () Outra:

12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1.** A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação.

13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(X) Produtor, empresa ou representante comercial exclusivos	
Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021	
Deverá prever um dos seguintes documentos para demonstrar a inviabilidade de competição:	
(X) atestado ou contrato de exclusividade;	fls. 26

14 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
____ Assinado Digitalmente ____ Adriana Godoy da Silveira Sarmento Bibliotecária – Chefe de Divisão





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5649/2023

Assunto: Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM. CD 598/2023.

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 5649/2023
CD – 598/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Biblioteca do Tribunal.

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Instituto RTM de Direito do Trabalho e Gestão Sindical Ltda. CNPJ 31.619.665/0001-01.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de assinatura para acesso ilimitado, por um ano, a contar de 24/01/2024, ao conteúdo da Biblioteca Digital da Editora RTM - especializada em Direito do Trabalho, a qual possui o total de 250 novos títulos e a qual disponibilizará outros títulos que surgirem durante a vigência do contrato.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 24 e 25.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 24 e 25.

7 – Valor da contratação:

R\$ 17.500,00.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5649/2023

Assunto: Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM. CD 598/2023.

8 – Período de contratação:

Por 01 (um) ano, a contar de 24/01/2024.

9 – Justificativa do preço de mercado:

Comprovação do valor de mercado conforme documentos juntados pela área requisitante, retirados do sítio eletrônico da empresa contratada (fls. 27 a 31), e notas de empenho de fls. 33 a 34.

10 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

11 - Há carta de exclusividade e foi verificada a veracidade de seu conteúdo?

Sim, na fl. 26. Verificação nas fls. 43 e 44.

12 - Observações:

Regularidade fiscal fls. 55 a 61.

13 - Da forma de pagamento:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5649/2023

Assunto: Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM. CD 598/2023.

O pagamento será realizado à vista, de forma antecipada.

A Portaria TRT4 nº 1.737/2023 definiu no seu art. 101 que não será permitido o pagamento antecipado. Todavia, admitiu exceções, conforme transcrição a seguir:

Art. 101. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, exceto se houver sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a aquisição do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada na instrução da contratação e expressamente prevista no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta.

§ 1º O instrumento contratual deverá prever a obrigação de devolução do valor antecipado, caso o objeto não seja executado.

§ 2º Em caso de execução parcial do objeto, o valor a ser devolvido corresponderá ao montante da(s) parcela(s) não executada(s).

§ 3º Poderá ser exigida a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 4º Caberá à unidade requisitante, na fase de planejamento da contratação, verificar a necessidade do pagamento antecipado, indicar em qual das hipóteses previstas no caput a solicitação se enquadra e justificar a eventual necessidade de exigência de garantia adicional.

A unidade requisitante indica como justificativa para o pagamento antecipado desta contratação por representar condição indispensável para a aquisição do bem ou para a prestação do serviço (fl. 62).

Destaca-se que nas contratações com pagamento antecipado, o mesmo não deve ocorrer com uma antecedência superior a 30 dias do prazo estabelecido para início da prestação do serviço. No presente caso, o pagamento ocorrerá em 24/12/2023, conforme informação da área demandante (fl. 63).

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

*§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:
(...)*

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5649/2023

Assunto: Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM. CD 598/2023.

15 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 598/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: INSTITUTO RTM DE DIREITO DO TRABALHO E GESTAO SINDICAL LTDA					
CNPJ: 31.619.665/0001-01					
1	1	ASSINATURA	Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM, com acessos simultâneos fornecidos a partir do dia 24 de janeiro de 2024. Obs.: Fica a contratada ciente de que, na hipótese de não ser executado o objeto da presente contratação, deverá proceder à devolução do valor pago. Classificação: 3390390101	17.500,00	17.500,00
Total do fornecedor					17.500,00
Total Geral					17.500,00

**CLC
à SA**

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas.
Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5649/2023

Assunto: Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM. CD 598/2023.

**SA
à DG**

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

**DG
ao ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5649/2023

Assunto: Assinatura para acesso ao produto Biblioteca Digital RTM. CD 598/2023.

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

